DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: BRADESCO S. A., CNPJ N°. 60.746.948/0001-12.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 053/2018 – Chamada Pública nº. 001/2018.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de instituição financeira e suas agências arrecadadoras para efetuar a arrecadação de tributos e outras rendas municipais, através de ficha de compensação pagável em qualquer agência bancária do sistema bancário nacional, e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Vigência: 20/08/2019 a 20/08/2020.

Data de assinatura: 20/08/2019 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de novembro de 2019 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: L. S. PEREIRA BARCO - ME, CNPJ N°. 19.475.703/0001-02.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 084/2017 – Carta Convite nº. 021/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para o município de Riolândia, pelo período de 12 (doze meses), conforme descrições constantes neste Termo de Referência.

Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020.

Data de assinatura: 06/11/2019 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de novembro de 2019 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: SEBASTIÃO SILVESTRE PEREIRA - ME, CNPJ N°. 14.843.398/0001-32.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 172/2015 - Modalidade Carta Convite nº 047/2015.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, referente à contratação de especializada para efetuar limpeza e paisagismo nas Praças Públicas do município de Riolândia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Vigência: 28/10/2019 a 28/10/2020.

Data de assinatura: 28/10/2019 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de novembro de 2019 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 034/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 144 a 147 do Estatuto do Funcionário Público do Município de Riolândia – Lei nº 501/1974;

Considerando o Requerimento emitido em 01/11/2019 e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis em 01/11/2019.

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. – Fica concedido ao Sr. Matheus Humberto Costa Souza, brasileiro, casado, titular do CPF nº 302.904.528-56 e da Cédula de Identidade RG. nº 34.549.073-3, funcionário da Câmara Municipal de Riolândia, ocupante do cargo efetivo de Contador, LICENÇA PRÊMIO em PECÚNIA, relativa ao período aquisitivo de 20/10/2014 a 19/10/2019, a ser na competência do mês de Novembro 2019.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 01 de Novembro de 2019.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.....

Monica de Fatima Barbosa
Secretaria Geral

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br